



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 012/2024-SEMAPS

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras (Licitação e Contratos).	
Responsável pela Demanda: Ederson Braga Rodrigues Função: Agente Administrativo	Matrícula: 158084-1
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone: (93) 99978-4982

2. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de Veículo Motocicleta para a SEMAPS.
Material permanente / equipamento	

2.2 Requisitos importantes para contratação:
<p>Garantia do Fabricante: O contrato deve exigir que o vendedor forneça uma garantia do fabricante para a motocicleta, cobrindo defeitos de fabricação e garantindo que o veículo atenda aos padrões de qualidade especificados.</p> <p>Garantia de Qualidade: Deve-se estipular que a motocicleta fornecida atenda a todos os requisitos de qualidade estabelecidos no contrato, incluindo padrões de construção, materiais utilizados e desempenho do veículo.</p> <p>Assistência Técnica e Suporte: O contrato deve incluir a exigência de que o vendedor forneça assistência técnica e suporte ao cliente durante o período de garantia, incluindo reparos, manutenção preventiva e suporte técnico para resolver quaisquer problemas que surjam com a motocicleta.</p> <p>Peças de Reposição e Acessórios: Deve-se especificar que o vendedor deve garantir a disponibilidade de peças de reposição e acessórios para a motocicleta durante um período razoável após a compra, garantindo que a manutenção e reparos possam ser realizados de forma eficiente.</p> <p>Prazo de Entrega: O contrato deve estabelecer um prazo de entrega claro para a motocicleta, garantindo que ela seja entregue dentro de um período razoável após a assinatura do contrato.</p>





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Conformidade com Normas e Regulamentos: Deve-se exigir que a motocicleta atenda a todas as normas e regulamentos de segurança e emissões aplicáveis, garantindo que esteja em conformidade com as leis e regulamentações locais.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

O principal objetivo da aquisição da Motocicleta 0 km é otimizar a entrega de documentos da SEMAPS, para com seus respectivos setores externos, entre outras secretarias, órgãos públicos e fornecedores. A necessidade central é garantir uma forma mais rápida, eficiente e prática de logística para o transporte desses documentos, substituindo o método atual que envolve veículos com motoristas e servidores responsáveis pela elaboração das documentações. Ao designar um moto boy para realizar essas tarefas, buscamos reduzir o tempo de trânsito dos documentos, aumentar a eficiência operacional e minimizar possíveis atrasos na comunicação entre os diferentes setores da SEMAPS e seus parceiros.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A aquisição da Motocicleta trará uma série de benefícios significativos para a SEMAPS. Em primeiro lugar, haverá uma melhoria substancial na agilidade e rapidez na entrega de documentos, permitindo uma comunicação mais eficiente e dinâmica entre os diversos setores da organização e seus parceiros externos. Além disso, a substituição dos veículos com motoristas pelo uso de uma motocicleta reduzirá os custos operacionais relacionados ao transporte, resultando em economias a longo prazo. Outro benefício importante é a redução do impacto ambiental, uma vez que as motocicletas são geralmente mais eficientes em termos de consumo de combustível e emissões de poluentes em comparação com veículos maiores.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Apesar da era da digitalização de documentos, a SEMAPS ainda está em um estágio onde faz uso significativo de documentos físicos, com a implementação desse novo processo de entrega de documentos utilizando a Motocicleta e um moto boy designado, esperamos alcançar uma série de resultados positivos. Entre eles estão a redução do tempo de trânsito das documentações, a minimização de possíveis atrasos na comunicação interna e externa da Secretaria, a otimização dos recursos da organização e a melhoria geral da eficiência operacional. Além disso, a Secretaria está em busca de acelerar os processos que envolvem a documentação, visando um uso mais eficiente de nossos recursos, especialmente nossos veículos com motoristas. A intenção é liberar esses recursos para estarem disponíveis em projetos, ações e atividades logísticas, como as entregas de compras. Dessa forma, os funcionários dos setores administrativos não precisarão mais se deslocar frequentemente para alocar um carro com motorista, e se concentrem em suas tarefas.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

A necessidade da motocicleta foi devido a uma série de vantagens que oferece em termos de desempenho, durabilidade e economia. Primeiramente, sua reputação como um veículo confiável e robusto no mercado é um ponto crucial para garantir a segurança e eficiência de



Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

nossas operações. E pela sua ampla disponibilidade de assistência técnica também contribuem para a escolha deste tipo de veículo.

Além disso, as motocicletas são conhecidas por sua economia de combustível e baixo custo de manutenção, o que se traduz em economia a longo prazo para os recursos públicos. Sua capacidade de enfrentar diversos tipos de terrenos e condições de estrada, aliada à sua agilidade e facilidade de manobra, torna-as uma escolha ideal para as necessidades específicas de nossas operações.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

A aquisição da motocicleta é uma solução ideal para otimizar a entrega de documentos da SEMAPS e foi cuidadosamente ponderada, considerando diversos fatores. Primeiramente, sua reputação robusta no mercado, aliada à segurança e eficiência necessárias para as operações da Secretaria, foi um ponto crucial na decisão. A disponibilidade de uma ampla rede de assistência técnica também oferece suporte adicional para garantir a manutenção adequada do veículo ao longo do tempo.

Além disso, a decisão de adquirir o bem é respaldada por suas características econômicas. Sua eficiência no consumo de combustível e baixo custo de manutenção representam uma economia significativa a longo prazo para os recursos públicos, alinhando-se perfeitamente com os objetivos de otimização de custos da SEMAPS.

Outro ponto importante a ser considerado é a versatilidade e adaptabilidade do veículo às necessidades específicas das operações da Secretaria. Sua capacidade de enfrentar diversos tipos de terrenos e condições de estrada, juntamente com sua agilidade e facilidade de manobra, tornam-na uma escolha prática e eficaz para as entregas de documentos em áreas urbanas e suburbanas.

Portanto, a aquisição representa não apenas uma solução para as necessidades logísticas da SEMAPS, mas também um investimento inteligente que contribuirá para a melhoria da eficiência operacional e economia de recursos.

3.6 Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base na aquisição de apenas uma unidade, que será suficiente para desempenhar essas atividades.

3.6.1 O item demandado **consta** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023.

A aquisição desse bem está perfeitamente alinhada com os planos e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando melhorar o trabalho e atender de forma eficaz e eficiente às necessidades destinadas ao bem-estar e apoio à comunidade.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ R\$ 25.900,00, levando em consideração valor relacionados ao processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-ITAITUBA.

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0.058% do Orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte.

Ano de 2024: Receitas correntes: R\$ 694.783.140,22.

Receita de capital: R\$ 5.480.900,00.

Atraves das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

Convênio nºOu emenda nº

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/08/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta; Média; ou Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Jeane Rossetto Brito

Tel para contato: (93) 9112-2600

Matricula: 030776-5

Função: Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Email: semaps_rh@altamira.pa.gov.br

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Cristiana De Souza Zacarias

Tel para contato: (93) 9135-3776

Matricula: 30769

Função: Chefe da divisão- DAS 6

Email: assistencial.atm@gmail.com





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Cleonardo Ferreira Holanda

Tel para contato: (93) 9197-6892

Matricula: 156899-0

Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

Email: semis.setordecompras@gmail.com

10. Observações gerais:

A exigência de garantias é uma condição crucial em um contrato de locação, garantindo proteção e transparência para ambas as partes, o que, por sua vez, contribui para a proteção do erário público.

10.1 Prazo de entrega / execução:

A solicitação do objeto obedecerá ao seguinte:
Serão requisitados de forma Integral ou parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal, e deveram ser entregues até 2 dias após o recebimento da Ordem de Compra devidamente assinadas pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS CNPJ: 18.142.506/0001-09.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

Os deverão ser entregues na SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, ou algum setor que tenha vínculo direto, que seja conforme solicitados, contados da emissão da Ordem de Compra, em horário de – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Ou poderar ser entregue na própria empresa a um servidor da Secretaria, devidamente identificado.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 26 de abril de 2024.

Ederison Braga Rodrigues

Agente Administrativo

Matrícula: 158084-1





ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Altamira/PA, 26 de abril de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Assinado de forma digital por

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Dados: 2024.04.26 09:53:54 -03'00'





Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

ANEXO I – MEMORIAL DE CÁLCULO – DFD 012/SEMAPS/2024

Essas são algumas especificações importantes da Motocicleta 0 km que podem ser consideradas para o reconhecimento do veículo o qual é objeto de interesse da SEMAPS, que deverá ser usado para análise previa, outras características e requisitos podem ser adicionados ou ajustados.

1. **Tipo de Motor:** Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar
2. **Cilindrada:** Mínimo de 160 cc
3. **Potência Mínima:** 15 Cv a 8.000 Rpm
4. **Freio Dianteiro/Traseiro:** Disco/Tambor
5. **Transmissão:** 5 Velocidades
6. **Sistema de Partida:** Eletrônica
7. **Capacidade do Tanque de Combustível:** Mínimo de 12 litros
8. **Tipo de Roda:** Liga Leve
9. **Emplacada e Licenciada:** Sim

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MÉDIA	TOTAL
1	MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO DE 160 CC . Tipo: Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar, Cilindrada: mínimo de 160 Cc, Potência mínima: 15 Cv A 8.000 Rpm, freio D/T: disco/tambor, Transmissão: 5 Velocidades, Sistema De Partida: Eletrônica, Tanque com capacidade mínima de 12 litros, Roda: liga leve. Emplacada e Licenciada	1	25.900,00	25.900,00

Altamira/PA, 26 de abril de 2024.

Responsável pela Memorial de Cálculo

Ederson Braga Rodrigues
Agente Administrativo
Matrícula: 158084-1



Of. nº. 325/2024-PMA/SEMOVI

14 de maio de 2024

À sua Senhoria o Senhora
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Assessora Técnica de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Altamira – PMA

Assunto: DFD PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS.

Prezada Senhora,

1. Honrado em cumprimentá-la, vimos por meio deste enviar a V.S.^a o DFD com a demanda para aquisição de motocicletas.
2. Informamos que o DFD contém o quantitativo de motocicletas necessárias para a realização das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI).
3. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Izan Lira Passos

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI
Decreto nº 2030/2022

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 150861-0, Doc. 2030-43/12/22

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº 007/2024

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Engenharia	
Responsável pela Demanda: IZAN LIRA PASSOS Função: Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura	Matrícula: 155532-4
E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br	Telefone: (093) 3515-3929

2. Identificação da demanda			
2.1 Objeto geral:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de motocicletas para compor a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.		
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input checked="" type="checkbox"/> Material permanente / equipamento			
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID DE MEDIDA	QTD
01	MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO DE 160 CC. Tipo: Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar, Cilindrada: mínimo de 160 Cc, Potência mínima: 15 Cv A 8.000 Rpm, freio D/T: disco/tambor, Transmissão: 5 Velocidades, Sistema De Partida: Eletrônica, Tanque com capacidade mínima de 12 litros, Roda: liga leve. Emplacada e Licenciada	UND	3
2.2. Requisitos importantes para contratação: Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos: a) Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;			



- b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);
- c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;
- d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- e) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: A aquisição de motocicletas 0km para a Secretaria de Obras tem vários objetivos e atender necessidades pontuais. Entre esses objetivos está o aumento da mobilidade e agilidade dos funcionários, facilitando fiscalizações, entregas de materiais e coordenação logística. Além disso, as motocicletas proporcionam maior eficiência operacional, executando tarefas de forma mais rápida e econômica que veículos maiores, o que reduz os custos a longo prazo. Elas também oferecem vantagens em acesso a áreas de difícil acesso, como em trechos das zonas rurais do município de Altamira. Considerando esses fatores, a Secretaria de Obras pode fazer escolhas informadas na aquisição, garantindo que os veículos atendam às demandas operacionais e contribuam para sua eficiência geral.

3.2 BENEFÍCIOS OCACIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A contratação para a aquisição de um veículo tipo motocicletas traz grandes benefícios para a Secretaria de Obras. Esses benefícios incluem maior mobilidade e agilidade para os funcionários destinados a determinadas funções, facilitando as atividades de fiscalização, resultando em uma eficiência operacional aprimorada. Além disso, as motocicletas 160cc geralmente têm custos operacionais mais baixos do que veículos maiores, levando a economias significativas a longo prazo. Por fim, as motocicletas atendem aos padrões de segurança, garantindo a proteção dos funcionários durante o uso. Em resumo, essa contratação traz benefícios tangíveis e intangíveis, como maior eficiência, redução de custos, modernização da frota e melhoria da segurança dos funcionários.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição de motocicletas 0km de 160cc para a Secretaria de Obras



visa alcançar diversos resultados benéficos: Primeiramente, espera-se uma melhoria significativa da eficiência operacional. A mobilidade e agilidade das motocicletas permitirão que os funcionários realizem tarefas com maior facilidade e eficiência, aumentando a produtividade e cumprindo prazos de maneira mais eficaz. Além disso, a redução de custos é um objetivo importante. A incorporação de motocicletas novas demonstrará um compromisso com a atualização dos equipamentos, garantindo que a SEMOVI esteja equipada para desempenhar suas atividades. Por fim, espera-se uma melhoria na qualidade dos serviços prestados, atendendo às demandas de infraestrutura de forma mais rápida e eficaz.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: O processo de seleção para a execução deste procedimento é embasado na busca por otimização da eficiência operacional e na eventual obtenção de condições financeiras mais vantajosas pela Administração. Essa escolha oferece aos licitantes a oportunidade de ajustar suas propostas de preços ao longo do processo de seleção. Desse modo, em conjunto, esses investimentos têm o potencial de otimizar as operações, melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover um desenvolvimento de forma que abrange áreas urbanas e rurais no município de Altamira-Pa.

3.5 CONSIDERAÇÕES: A contratação atual é necessária para garantir o progresso contínuo das obras em andamento pela Prefeitura Municipal de Altamira, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI. As motocicletas 0 km são essenciais para suprir as demandas do município, atendendo às necessidades e contribuindo para o aprimoramento da agilidade da equipe operacional. Nesse contexto, a aquisição em questão é essencial para as demandas que envolvem a esta secretaria, visando promover maior produtividade.

3.6 Estimou-se o quantitativo para essa aquisição de veículos, do tipo motocicleta 0km, um total de 03 (três) destinadas à fiscalização de serviços contratados pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI.

3.6.1 O item demandado não consta da listagem do Plano Anual de Contratações 2023. Justifica-se a inclusão de novo item no PAC 2023, em razão dos serviços terceirizados na qual a SEMOVI realiza a fiscalização da execução a fim de verificar a qualidade do serviço, bem como a realização de medição de pagamento.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 77.701,05, levando em consideração os valores relacionados à pesquisa de preços do Pregão eletrônico nº 014/2024 realizado pela Câmara Municipal de Itaituba, cujo número do processo é 010/2024/CMI-PE-SRP.

Considerando que o valor descrito no primeiro parágrafo, corresponde a aproximadamente 0,083 % do orçamento anual da SEMOVI, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

Considerando que para o ano de 2024 o orçamento anual para a SEMOVI é de R\$ 93.333.487,50.



Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

Convenio nºOu emenda nº

Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada em até 3 meses a partir da data deste documento, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

Média; ou

Baixa.

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de entrega dos itens demandados será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordens de compra emitidas pela secretaria e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.



9.2 Local e horário de entrega / execução: SEMOVI – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colina. (Antigo Parque de Exposições Antônio Inácio de Lucena).

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**

Altamira/PA, 14 de maio de 2024.

Helder Monteiro Santana
Engenheiro Mecânico – Matrícula: **155295-3**

Francinalva Costa do Nascimento
Mecânica de Veículos Pesados – Matrícula: **157777-8**

Bruno Bergkamp da Silva Lobato Bahia
Mecânico de Veículos Pesados – Matrícula: **157672-0**

Altamira/PA, 14 de maio de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Decreto nº **2929/2022**

Mat.: **155532-4**

Izan Lira Passos
Secretário de Obras (SEMOVI)
Mat. 150861-0. Dec. 2030-13/12/22



MEMORIAL DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS - DFD 007/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTUA

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID DE MEDIDA	QTD	DESTINAÇÃO
1	MOTOCICLETA 0 KM MÍNIMO DE 160 CC. Tipo: Monocilíndrico, 4 Tempos, Arrefecido A Ar, Cilindrada: mínimo de 160 Cc, Potência mínima: 15 Cv A 8.000 Rpm, freio D/T: disco/tambor, Transmissão: 5 Velocidades, Sistema De Partida: Eletrônica, Tanque com capacidade mínima de 12 litros, Roda: liga leve. Emplacada e Licenciada	UND	3	Fiscalização de serviços contratados pela SEMOVI, como a